

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 013/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para que seja criado uma Lei Municipal que autorize o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo este, previsto no Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015, e na Lei federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018,

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
Celsomar Sousa Morais
Celsomar Sousa Morais
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT